



PORTARIA Nº. 477/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“REMOVE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017:

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº. 144/2020, expedida pela Reitoria da Universidade de Gurupi – UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, no interesse da Administração, o servidor efetivo da Fundação UNIRG, **GUILHERMES ANDRADE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1444.

Parágrafo único. O servidor supramencionado será removido para o campus avançado localizado no município de Paraíso do Tocantins – TO, onde exercerá suas funções junto à Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de julho de 2020.



**THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**

